



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XXV • Nº 364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jucerlando Hermínio Pereira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0EWRKNFMJIXNJDBNZC3OU

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2024

“Concede Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Piatã”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piatã, no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), correspondente ao IPCA acumulado dos últimos doze meses, conforme previsto no art. 7º da Lei Municipal nº 233/2017, alterado pela Lei nº 358/2023 e art. 81 da Lei Orgânica do Município de Piatã.

Art. 2º. A revisão geral anual a que se refere o art. 1º terá como data-base 01 de abril de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, 03 de abril de 2024.

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
Presidente